

EDITAL Nº27, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE IFPR

CONSIDERANDO:

- RESOLUÇÃO Nº 025/2018-PSU; A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; A Resolução CNE/CES nº 07, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação Stricto Sensu;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 10, de 13 de maio de 2014, que fixa as normas e procedimentos para funcionamento de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPR;
- Documento da Área Interdisciplinar 2019 que rege o funcionamento dos programas de pós-graduação Stricto Sensu na Área Interdisciplinar.

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, junto com o Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU) IFPR/ UEM, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para credenciamento de novos docentes pesquisadores para o Programa, no período de 29 de agosto a 20 de setembro de 2019, conforme disposto neste edital.

Artigo 1º O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se a novos docentes pesquisadores, vinculados ao IFPR, lotados em quaisquer unidades deste Instituto, e que desejem atuar no âmbito deste Programa com professor Permanente ou Colaborador.

Artigo 2º O processo de credenciamento atenderá às datas fixadas neste edital.

Artigo 3º O processo de credenciamento, objeto deste edital, se fará nas seguintes fases:

- 1) divulgação do edital de Abertura das Inscrições;
- 2) solicitação de credenciamento pelo interessado(a);
- 3) Análise e emissão de parecer pela Comissão Especial de Assessoramento à Avaliação Docente - CEAA;
- 4) Decisão e homologação dos pareceres pelo Conselho Acadêmico do PSU;

Artigo 4º É recomendável, que o docente candidato ao processo seletivo de credenciamento atenda os seguintes requisitos:

I – Ser portador de título de doutor e desenvolver produção científica na área de interesse do programa, compatível com uma de suas linhas de pesquisa;

II – Ter participação efetiva no programa com co-orientações e/ou oferta de disciplinas anterior à solicitação de credenciamento ou reconhecido;

III – Apresentar artigos publicados em periódicos nas respectivas qualificações do qualis da Capes para a Área Interdisciplinar, conforme a média nacional da Área;

IV – Apresentar proposta de credenciamento ou reconhecido com justificativas, histórico de publicação no quadriênio anterior ao vigente, produção científica atual e proposta de publicação futura demonstrada pelos trabalhos enviados e em andamento, devidamente comprovados.

Artigo 5º O pedido individual de credenciamento de docentes pesquisadores deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica até as 22h do dia 02 de setembro de 2019. Parágrafo único – O pedido individual deverá conter a ficha de inscrição – ANEXO 1

Artigo 6º A Comissão Especial de Assessoramento à Avaliação Docente emitirá relatório geral sobre as solicitações de credenciamento com pareceres individuais de cada solicitação nos quais recomendará ou não o credenciamento com as devidas justificativas.

Artigo 7º Baseado no relatório emitido pela CEAA dos candidatos ao credenciamento e no documento de área interdisciplinar será submetido ao Conselho Acadêmico do PSU para avaliação o aceite ou não do credenciamento.

Artigo 8º Será ofertada 01 vaga para seleção de corpo docente para o Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade, distribuída por linha de pesquisa, de acordo com a demanda e a disponibilidade por área de conhecimento, buscando garantir o pleno desenvolvimento dos objetivos do Programa de Pós-Graduação em seu caráter interdisciplinar.

§ 1º A lista dos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital.

§ 2º O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso a comissão julgue não haver um número de candidatos devidamente habilitados ao ingresso ou ainda caso haja candidatos habilitados na mesma área em que o programa já esteja com o quadro suficiente atendendo as normativas da Área Interdisciplinar da CAPES.

§ 3º Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, em decorrência de uma diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, o Colegiado do Programa poderá, segundo a conveniência do Programa, optar por autorizar novo processo seletivo a ser divulgado em edital próprio e específico. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PSU.

Alan Rodrigo Padilha
Diretor-Geral

Curitiba, 29 de agosto de 2019.

Assinado:





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412890** e o código CRC **5E014AE6**.

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU) – MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO (UEM/IFPR)

COM BASE NO ART. 18 DO REGULAMENTO DO PSU (RESOLUÇÃO 021/2019-PSU)

Nome: _____

Instituição de vínculo: _____

Professor efetivo () ou colaborador ()

Participa de outros programas de pós-graduação? Se sim, quais? Informe também se a participação é como membro permanente ou colaborador.

É bolsista produtividade? Qual tipo? _____

Área de formação:

Graduação: _____

Doutorado: _____

Teria interesse em se cadastrar em qual linha de pesquisa do PSU? _____

Participou do PSU como co-orientador? Se sim, de quais alunos? _____

Ofereceu alguma disciplina no PSU neste ano ou em anos anteriores? Se sim, quais?

Apresenta projeto de pesquisa em andamento, devidamente aprovado e cadastrado nas instâncias competentes em cada instituição de ensino, bem como na Plataforma Brasil, se for o caso? Se sim, informe quais são os projetos desenvolvidos que tenham correlação com a área de sustentabilidade. Informe também se há financiamento externo desses projetos.

Apresenta disponibilidade de carga horária para desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa? _____

Faça uma breve justificativa de como sua formação acadêmica e área de pesquisa poderiam contribuir para o PSU.

Informe em quais disciplinas do PSU você poderia contribuir ou quais poderia propor ao programa.

Descreva quais são as suas perspectivas de publicações futuras, baseados nos trabalhos que estão em andamento.

Você terá disponibilidade de participar efetivamente na orientação de discentes e na oferta de disciplinas no PSU?

Para professores que atuam ou irão atuar em outros campus da UEM e do IFPR explique como será feito para cumprir essas atividades?

Anexar os seguintes documentos:

- Currículo lattes atualizado;
- primeira página de cada artigo publicado nos últimos 4 anos, contendo o nome da revista e o ISSN de forma legível.
- Comprovações de projeto de pesquisa em andamento.

Declaro que estou ciente das informações prestadas nesse documento e de acordo com o Regulamento do Programa em Sustentabilidade. Após a divulgação do resultado, me comprometo a obter o aval do departamento em que sou lotado antes de ingressar no programa.

Cidade, data. _____

Assinatura do docente/pesquisador